



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra

Ata da Sessão
da
Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Ata

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia, Salão João Favinha, a Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um: Apreciação do Relatório de Atividades do período de 16 de junho a 31 de agosto de 2019;-----

Ponto Dois: Análise e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde;-----

Ponto Três: Informações.-----

A Presidente da Mesa iniciou a sessão saudando o público, o funcionário da Junta de Freguesia que acompanhou a sessão, a Comunicação Social, os membros do Executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia, desejando a todos uma boa participação nos trabalhos. Chamou a atenção para a organização desta sessão em posse dos presentes, e começou por informar a Assembleia do pedido de **substituição** na Bancada da CDU de Emilia Leite e da primeira secretária Ana Oliveira por motivos de saúde e a propósito disso, pediu autorização à Assembleia para chamar o André Antunes para ocupar o lugar na Mesa, na Bancada do PS pediu substituição Maria Fátima Reis e Ana Paula Sousa, da Bancada do PSD Carlos Almeida, da Bancada do BE Gilberto Nifrário.-----

De seguida, a **Presidente da Mesa** passou a palavra à **Segunda Secretária da Mesa**, Sílvia Raquel Lameirinha que, de acordo com a **chamada**, confirmou a presença na sessão, dos seguintes membros: Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro, Sílvia Raquel Santos Taveira Lameirinha, eleitas pela Lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, respetivamente, **Presidente e Segunda Secretária da Mesa da Assembleia**, Afonso Manuel Carmo da Rocha Esteves, Filipe Gouveia do Carmo, Abel João Francisco Valadão, Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus, Ricardo Jorge Alves Rufino, André Felipe Mosca Antunes (**Grupo Político da CDU - Coligação Democrática Unitária**), Ricardina Maria da Cunha Ferreira, Telma Sofia Claro Nabais, Ana Luísa Gomes Rodrigues Cabrita, Francisco Paulo Macedo Ferreira, Paulo Alexandre Mestre Bandarra, Bruno Miguel Pinto Dias Costa (**Grupo Político do PS - Partido Socialista**), Isabel Maria Garcia Gomes Lobo da Silva, Maria Ilidia Carvalho da Piedade Alves (**Grupo Político do PPD/PSD - Partido Social Democrata**), Ema Paula da Silva Fuzeta, Hélder Fernando Marques Gaboleiro (**Grupo Político do MSU - Movimento Sesimbra Unida**), Maria Feliciano Esteves Mota (**Grupo Político do BE**), que à data da chamada não se encontrava presente.-----



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

A Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente Vítor Ribeiro Antunes, pelo Secretário Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, pela Tesoureira Francisca Maria Fontes Martins Rosa e pelos Vogais João Manuel Varela Laranjeira, Liliana Filipa Martins Alves e Teresa de Fátima da Silva Lopes Martinho Lourenço, registando-se a ausência da Vogal, Ana Catarina Silva Aguiar Martinha Ramalho.- Verificando-se a existência de quórum, a **Presidente da Mesa**. Aproveitou por saudar em nome da Assembleia Francisco Ferreira que participou pela primeira vez nesta Assembleia. Continuou os trabalhos justificando a razão de não ser apresentado PAOD, justificando que foi uma decisão tomada pela maioria em sede de Conferência de Representantes, com um voto contra do MSU e abstenção do PSD.-----

A **Presidente da Mesa** informou o público da possibilidade de intervirem na reunião, durante o período que lhes é destinado, sendo necessário inscrever-se previamente, através do preenchimento de um formulário próprio.-----

A **Presidente de Mesa**, de seguida passou à análise e votação da ata de 12 de abril, remetida previamente e lembrando que se encontra em falta, a ata da Assembleia realizada em janeiro, que a 2ª secretária não conseguiu apresentar atempadamente. Informou o MSU que as alterações sugeridas por Hélder Conceição foram introduzidas e espera que os membros estejam atentos aos emails e de seguida passou a ler o parágrafo que foi acrescentado. Depois explicou que quem faz as atas não consegue escrever tudo o que se diz. E aconselhou que os eleitos enviassem por escrito se quisessem que as suas intervenções e declarações de voto, sejam transcritas *ipsis verbis*. Passou a palavra a **Hélder Gaboleiro**, que pediu para que fosse passado na íntegra tudo o que se diz. A **Presidente de Mesa** colocou a ata em votação que foi aprovada por maioria com onze votos favoráveis e duas abstenções do PSD e duas abstenções do MSU.-----

A **Presidente da Mesa** lembrou que fica a faltar a apreciação e votação da ata de 6 de junho, porque não foram enviados os documentos solicitados, foi pedido que enviassem até ao final da semana, senão apenas é transcrito para a ata aquilo que é essencial, porque quando se intervém nem sempre o discurso é coerente.-----

De seguida, a **Presidente da Mesa** solicitou aos eleitos que se pronunciassem sobre a **correspondência recebida** e enviada pela Assembleia. Salientou a resposta da AUGI 41 em relação a um documento enviado pela Assembleia, e um convite realizado pelo Presidente da Junta de Freguesia para o 34º aniversário da Freguesia.-----

Proseguiu-se com o período da sessão aberta à intervenção dos cidadãos.
Inscriveu-se para intervir um cidadão, Helder Gaboleiro para abordar como

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

assunto o PAOD.-----

De seguida foi dada a palavra ao **Presidente da Junta** que cumprimentou todos os presentes e começou por responder ao interveniente do público, registando com pesar este tipo de intervenções porque não dignificam esta Assembleia. Relembrou que não estamos em nenhum campo de batalha e que a sua intervenção tinha sido um abuso do tempo para o público intervir. Apela à ponderação e ressalva que no dia a seguir irá estar na Assembleia Municipal que também não terá PAOD. E relembra que o trabalho de um membro da Assembleia não é o PAOD. E informa ainda, que haverá formação para os membros da Assembleia sobre os documentos e isso sim, dignifica o trabalho dos eleitos da Freguesia.-----

Passou-se de imediato à discussão do Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação do Relatório de Atividades de 16 de junho a 31 de agosto de 2019.-----

O **Presidente da Junta**, após ter sido consultado se pretendia intervir, no imediato, dispensou a palavra inicial para os Grupos Políticos -----

A **Presidente da Mesa** passou a palavra à Bancada da CDU e **Filipe Carmo** referiu que relativamente ao relatório de atividades de 16 de junho a 31 de agosto, a bancada da CDU considera que faz sentido destacar os seguintes pontos: A apresentação do livro "Sesimbra – Três Freguesias Um Concelho" de José Arsénio, que aconteceu na Quinta do Conde, obra essa que é pioneira nesse mesmo contexto e que se apresenta como mais um contributo para lembrar ou dar a conhecer a todos os que estão inseridos na comunidade ou aos que se encontram fora dela as potencialidades deste nosso concelho. A reunião organizada na Câmara Municipal no sentido de ponderar um conjunto de intervenções das autarquias na Quinta do Conde, como por exemplo, o papel do calceteiro da junta de freguesia. Nesse sentido, e como primeira questão, queríamos perceber ao certo as conclusões desta mesma reunião. Ainda sobre esta mesma reunião, e dado que um dos objetivos da freguesia é apoiar o próximo ato eleitoral, pretendemos saber o que fez ou está a pensar fazer nesse sentido? Destacamos ainda a organização de mais uma edição da Feira Festa da Quinta do Conde, onde aproveito para saudar a participação do colega de bancada Afonso Esteves, que ao fim de 12 anos se retira da liderança da organização. Nesse sentido, questionou o Sr. Presidente sobre quais são as suas expectativas para o futuro deste evento que, como sabemos, é um dos pontos altos da nossa freguesia. Ainda na mesma linha, o período de Santos Populares obteve o sucesso esperado, afirmação esta que se justifica pelo número de pessoas que compareceram, neste evento que para além de ser importante no quadro do lazer é ainda importante para a visibilidade das associações que



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

compõem a freguesia. Por fim, mostramos apreço pela organização de debates, uma aposta de grande qualidade como o demonstrou o mais recente, que teve lugar no dia de ontem e que teve como tema a educação. Para terminar, a última questão que deixo é: há intenção do executivo de continuar a realizar estes debates?-----

A Bancada do MSU passa a palavra.-----

Na Bancada do PSD **Isabel Lobo da Silva** começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida afirmou que: O PPD/PSD utiliza esta sua primeira intervenção para manifestar o seu voto de pesar pela morte do Sr. Marcelino, um pioneiro da Quinta do Conde, pai do Vereador Sérgio Marcelino, a quem damos os nossos sentidos pêsames, assim como a todos os familiares. (Anexo 1) Colocou algumas questões ao senhor Presidente nomeadamente: Na pág. 2, Introdução, no mail enviado ao Sr. Presidente da Camara, que informação pode adiantar em relação ao assunto. Na pág. 9, no dia 28/08, no mail enviado ao Sr. Conservador, se já existe resposta. Aproveitou ainda a palavra para deixar um agradecimento ao Afonso Esteves pelos seus 12 anos de Feira Festa.-----

A Bancada do PS, **Paulo Bandarra** questionou sobre o teor da reunião para apurar vários assuntos da freguesia e que feedback teve sobre a reunião no Seixal.-----

O **Presidente da Junta** passou a responder por ordem as questões colocadas: a reunião com a CMS sobre assuntos que colocaram ao Presidente da Câmara para serem resolvidos a curto prazo, a necessidade de intervenção no espaço do Mural de homenagem a Alvaro Cunhal. Pediu-se intervenção no lote proximo à estrada nacional porque não dignifica a vila. Irá organizar o acto eleitoral segundo proposta da Isabel Lobo Silva, e que houve luz verde da parte do Ministério da Administração Interna mas não tivemos tempo util para mexer neste processo porque a data limite foi a 6 de agosto. Comunicar aos Quinta Condenses que estamos a trabalhar neste sentido. E que se pretende redistribuir os 16 mil eleitores do posto G por zonas. A Junta não colocou funcionários nas mesas de voto, nas eleições de Maio, porque não sabiam o que iam lá fazer porque não houve coordenação entre Junta e CMS. Irão articular com o Presidente da Câmara colocando funcionários/eleitos distribuidos pelos 3 locais de voto, achando que no posto do Casal do Sapo não é necessário. Proposta à CMS de um sistema vai e vem entre a escola do Conde 1 e a escola do Pinhal do General. Sai da escola do Conde 1 à hora certa e meia hora depois da escola do Pinhal do General. Covém ter a garantia que os WC estão disponíveis e acessíveis. Sobre a Feira Festa lembrou a freguesia tem divida de gratidão com Afonso Esteves, que liderou a Comissão este 12 anos.-----



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Relativamente ao conjunto de debates e sessões de esclarecimento é intenção do executivo continuar com os debates. Em relação ao aeroporto e apelou às pessoas para participarem no debate porque a Junta de Freguesia entende que é negativa a nova localização do aeroporto. A reunião com o Conservador de Sesimbra, o que se pode fazer para facilitar a vida aos Quinta Condenses. Visto que as 2 Conservatórias estão mal situadas a nível de acessibilidades e estacionamento. O Palácio da Justiça é apenas um tribunal e devia contemplar e possibilitar mais funcionários e melhor atendimento. A reunião com a Helena Cordeiro, teve como objetivo ponderar datas para as Assembleias. A reunião do conselho local, acções do Centro de Emprego, falou sobre formação para calceteiros.-----

A **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Hélder Gaboleiro** que afirmou que a intervenção do Presidente da Junta tem mérito mas no seu entender perdeu-se a oportunidade de haver loja e espaço do cidadão e dá os parabéns porque o Presidente está do lado dos Quinta Condenses e do MSU.-----

A **Presidente da Mesa** intervém sobre o relatório das atividades e quer deixar um desafio ao executivo e ao membros da Assembleia para acolher esta ideia, temos um jardim junto ao Mercado Municipal, propõe que o muro do parque de estacionamento seja requalificado através da pintura do mural. A 6 de novembro celebra-se o centenário do nascimento da poetisa Sophia Mello Brayner, uma cidadã do mundo, julga que esta homenagem será dignificante para a nossa freguesia. Deve-se colaborar com a CMS para celebrar esta data.-----

O **Presidente da Junta** pediu a palavra para dizer que registou a sugestão e prometeu fazer o que for possível. Em relação ao Helder Gaboleiro, pensa que em campanha eleitoral vale tudo, temos de ver com mais atenção as competências para a freguesia porque era previsto, apenas, um espaço do cidadão. Informou os presentes que no facebook houve um dialogo sobre realizar o cartão de cidadão e lembra que na Junta faz-se sem custos. Questiona-se se as propostas do PS eram tão boas, porque é que houve tanta complicação e criaram tantos obstáculos. Quantos municípios em Portugal aderiram à descentralização de competências. Afirmou para finalizar a sua intervenção que a CDU não quis alinhar no embuste.-----

Não havendo mais questões a colocar, a **Presidente da Mesa** anunciou um breve intervalo de 5 minutos.-----

Passou-se à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, Análise e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde.-----

A **Presidente da Mesa** passou a palavra à Coordenadora do Grupo de Trabalho **Raquel Lameirinha** que fez uma intervenção que aqui se transcreve na íntegra: Como Coordenadora do Grupo de Trabalho para a revisão do Regimento desta



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Assembleia de Freguesia, cabe-me apresentar um pequeno resumo do trabalho que realizamos e que culminou no novo Regimento da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde já distribuído por vós. Iniciámos os trabalhos no dia 24 de setembro de 2018 e após 5 sessões de trabalho foi apresentada uma proposta de revisão do Regimento actual, (que se encontra em vigor desde 24 de setembro de 2014). Foi pedido um parecer jurídico no dia 19 de maio de 2019, com a finalidade desta mesma proposta ser apreciada e votada na assembleia de junho de 2019. O senhor Presidente da Junta encaminhou esse pedido à Advogada com a qual a Junta de Freguesia tem uma avença, no dia seguinte 20 de maio 2019. Apenas obtivemos resposta no dia 22 de junho e por isso não houve tempo útil para preparar o documento final. Assim sendo, o grupo de trabalho reuniu-se uma última vez no dia 15 de julho de 2019 reviu as recomendações da advogada e está neste momento a submetê-lo a votação nesta Assembleia, com algumas alterações devido ao novo enquadramento legal, com entrada em vigor a Lei nº 4/2015, publicada no Diário da República 1ª Série, nº 4 de 07 Janeiro de 2015. Descato de seguida algumas dessas alterações: Novos prazos de justificação de faltas nas sessões para 15 dias (artigo 22). A convocatória das Assembleias Ordinárias deve ser feita com antecedência mínima de 8 dias, sendo que teremos os documentos com 5 dias de antecedência (artigo 29). A convocatória, acompanhada pela Ordem de Trabalhos e os documentos que a suportam, deve ser feita com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data da realização da sessão extraordinária (artigo 31). As sessões ordinárias devem ser publicitadas com antecedência de 5 dias e as sessões extraordinária com antecedência de 8 dias (artigo 34). (Artigo 42) PAOD - Os votos, moções e recomendações previstos nas alíneas c) e d) do n.º 1 devem dar entrada nos serviços da Assembleia de Freguesia, até às 12 horas do dia anterior da reunião em que haja período de "Antes da Ordem do Dia", diretamente em mão, por fax ou por correio eletrónico, devendo estar disponíveis aos Representantes dos Grupos Políticos Locais através de envio por correio eletrónico até às 17h do dia limite de entrega e, pelo menos, trinta minutos antes da hora marcada para início da reunião em suporte papel. (Artigo 43) POD - Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias. Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias. A ordem de trabalhos, bem como os documentos devem acompanhar a convocatória a remeter com as antecedências de 8 ou 5 dias conforme o caso, no sentido de agilizar procedimentos e no estreito cumprimento de formalidades legais. (Artigo 64) - As atas em minuta aprovadas juntamente com os respetivos documentos apresentados no Período Antes da Ordem do Dia, bem como as declarações de voto das bancadas deverão ser publicitadas na página de internet da Junta de

Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE

Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75

Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

Freguesia num prazo máximo de quinze dias úteis, sendo que as declarações de voto deverão dar entrada até cinco dias úteis após a Assembleia. Respeitando sempre o dados pessoais. As atas definitivas devem ser sempre apresentadas e sujeitas a votação na sessão da Assembleia de Freguesia seguinte à da sua realização e publicitadas na página da internet da Junta de Freguesia num prazo de quinze dias uteis após a sua aprovação. Finalizou agradecendo a oportunidade de ter participado neste Grupo de Trabalho e espera que a proposta de revisão do Regimento desta Assembleia seja aprovada.-----

A **Presidente de Mesa** passou a palavra ao Partido Socialista e **Paulo Bandarra** realçou que o Grupo de Trabalho realizou seis reuniões para apresentar este novo Regimento. Pensa que este trabalho dignificou a freguesia à semelhança do grupo de trabalho anterior, que como já foi referido anteriormente, fez um trabalho muito elogiado pelos restantes órgãos do concelho.-----

A **Presidente de Mesa** deu a palavra ao PSD que passou a palavra.-----
De seguida concedeu-se a palavra ao MSU e **Hélder Gaboleiro** elogiou todos os membros que participaram na elaboração deste Regimento.-----

Foi concedida a palavra à CDU e **Victor Jesus** agradeceu à Coordenadora do Grupo de Trabalho para a revisão do Regimento Raquel Lameirinha todo o papel que ela desenvolveu. Sublinhou que o trabalho foi conjunto e evidenciou o trabalho realizado. Este regimento foi um parto difícil, visto que o grupo tinha várias ideias e mesmo com as nossas diferenças fizemos o nosso melhor bem como os anteriores participantes, e não coloca em causa o trabalho anterior mas que foi passível de ser melhorado. Estão todos os presentes de parabéns.-----

A **Presidente de Mesa** questionou o **Presidente da Junta** se queria intervir e este destacou a unanimidade de opiniões aqui transmitidas e que realçou que as diferentes forças políticas conseguiram entender-se e saudar a disponibilidade dos membros dos diferentes grupos políticos. Sublinhar aquilo que o que foi solicitado não foi adiado. Foi pedido o parecer à advogada que tem tido uma postura muito colaborante e que deu resposta em tempo util.-----

A **Presidente da Mesa** questionou se mais alguém queria intervir e **Paulo Bandarra** do PS chamou a atenção para o parecer jurídico à proposta de revisão, no qual a advogada remeteu algumas considerações e relembra que foi pedido por parte do PS e do PSD o anterior parecer jurídico.-----

A **Presidente da Mesa** pediu um esclarecimento ao **Presidente da Junta** que explicou que este tipo de apreciação pode ser escrito ou apenas oral. Reforça que deixou-se no ar a dúvida se que se o anterior regimento estava mal feito, e lembrou que houve uma pessoa que participou no ultimo grupo de trabalho e que até invocou a defesa da honra, reforçando que na altura aconselharam-se juridicamente e fizeram-no. E perguntou a Carlos Pólvora se queria acrescentar



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

alguma coisa ao consenso que se conseguiu na primeira ronda de intervenções. O **Presidente da Junta** passou a palavra ao Secretário **Carlos Pólvora** que cumprimentou todos os presentes e passou à leitura da acta de 24 de setembro de 2014 onde os eleitos do PS, nomeadamente Genoveva da Purificação, deu os parabéns ao grupo de trabalho pela forma como se entregou ao projeto, e Julio Pimenta agradeceu o empenho do grupo e em especial ao secretário Carlos Pólvora. E fazendo um resumo, no 22 de dezembro de 2010 foi aprovado um trabalho na Junta de Freguesia que teve parecer favorável pelo advogado da CMS. Em 2013, foi pedido um parecer verbal da advogada que actualizou a lei que tinha saído um mês antes. Lembrar que o Helder Gaboleiro participou ativamente e que em resposta à pergunta tivemos uma advogada a quem se pediu verbalmente um parecer e esta afirmou que o Regimento tinha que ser adaptado à luz da nova lei.-----

Paulo Bandarra do PS interrompeu a intervenção do Secretário para perguntar se o parecer não deveria ser escrito, porque o actual teve um parecer escrito.-----

A **Presidente da Mesa** pediu que o Paulo Bandarra não interrompesse e Carlos Pólvora continuou afirmando que só deveria ser adaptado a lei de 12 de setembro de 2013 e integraram a lei de 2013 no Regimento que já estava construído.-----

O **Presidente da Junta** agradeceu ao Carlos Polvora e lembrou que o Regimento de 2013 não está em causa. Mas que se podia confirmar que os pareceres há 8 anos atrás não eram por escrito, como os dois advogados que estão nas bancadas.-----

A **Presidente da Mesa** passou a palavra à **Isabel Lobo da Silva** do PSD que quis deixar uma nota afirmando que o grupo de trabalho foi excepcional embora cada um tenha a sua intervenção política. Mas questionou o porquê da Junta ter apenas um parecer jurídico verbal e concluiu que neste novo Regimento apenas houve uma alteração à legislação e 19 correções no anterior Regimento.-----

O **Paulo Bandarra** da Bancada do PS refere que o parecer jurídico actual remete para o anterior, o que não tem nexos.-----

Hélder Gaboleiro da Bancada do MSU pediu para intervir e lembra que o Paulo Bandarra fez parte da Assembleia que votou a favor, e que o anterior Regimento foi realizado num acto de boa-fé e pelo trabalho que foi desenvolvido quase em tempo recorde e não deixando de elogiar o trabalho do Carlos Pólvora que compilou todo o trabalho e em tempo recorde conseguiram aprovar. Conclui afirmado que o parecer não tem acto vinculativo é uma opinião profissional de um advogado.-----

Passou-se a palavra a **Abel Valadão** da Bancada da CDU, que é advogado de profissão e que atesta que a grande maioria dos pareceres jurídicos podem ser com acessoria jurídica. E lembra que devemos aprovar este novo Regimento e



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

não percebe porque é que há tanta discussão sobre um trabalho realizado e já aprovado.-----

Isabel Lobo da Silva da Bancada do PSD, afirma que ninguém está a pôr em causa o trabalho feito pelo anterior grupo nem lhe tira o mérito. Mas realça que foi pedido um parecer sobre o que foi feito e foi feito um parecer sobre o trabalho já realizado.-----

O Presidente da Junta não pediu parecer escrito porque nessa altura a Mesa da Assembleia tratava directamente com o advogado da CMS.-----

Carlos Pólvora acrescenta que há cinco anos atrás, a Mesa tinha características diferentes da actual. E a advogada que tínhamos fez o parecer na hora. E não percebe porque é que se levantou agora este problema.-----

Isabel Lobo Silva da Bancada do PSD finaliza dizendo que esta questão não se tinha levantado se o secretário Carlos Pólvora, na última Assembleia não tivesse assumido que existia um parecer jurídico escrito do anterior Regimento.-----

A Presidente da Mesa argumenta que esta questão despolotou-se porque a Isabel Lobo da Silva tinha feito uma observação sobre o conjunto de apontamentos da advogada porque este parecer não é formal. Este parecer jurídico não vem por ofício mas a advogada analisou a proposta enviada e fez as suas anotações no documento. Finalizou a discussão felicitando todos os intervenientes na revisão do regimento.-----

Apreciação e Votação da Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde-----

A Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde foi aprovada por unanimidade. Declarações de voto do PSD (apresentado como anexo 2) e do MSU – (anexo 3)-----

Terceiro Ponto de Ordem de Trabalhos – Informações-----

A Presidente da Mesa passou a palavra ao **Presidente da Junta** que começou por manifestar um Voto de Pesar pelo primeiro autarca da Quinta do Conde, Manuel Marcelino. De seguida convidou todos os presentes para celebrar dia 9 de outubro, o 34º aniversário da Freguesia da Quinta do Conde com apresentação do conjunto de gaita de foles, momento musical com um pianista, distinção de entidades e pessoas que se destacaram na Freguesia e bolo comemorativo. Lançamento de fogo de artifício, excepcionalmente este ano, no recinto da Junta, este fogo de artifício já deveria ter sido lançado no dia 25 de abril. Conservatória e forma de participação da Junta nas eleições. Novas admissões em substituição de trabalhadores. Novas avenças com recurso aos candidatos que ficaram nos lugares seguintes. A Junta tem dois lotes junto da Escola da Boa Água e pretende criar uma pequena bolsa de estacionamento, entretanto a CMS pretende um projeto mais ambicioso e nós aceitamos. No



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

cemitério há a necessidade de sombreamento para aquando das cerimónias fúnebres, a CMS também assumirá esta questão.-----

A **Presidente da Mesa** fez uma ronda pelas bancadas iniciando pela Bancada do PS e **Paulo Bandarra** pergunta pelo WC em frente Caixa Geral de Depósitos, e para quando no Parque da Vila uma rampa e baloiço adaptado. Finalizou perguntando pelos documentos apresentados pelo PS e aprovados pela Assembleia. **Francisco Ferreira** da Bancada do PS, cumprimentou todos os presentes e afirmou que já fez um pedido de passadeira na Avenida Principal há um ano e não teve resposta. Pede que o Presidente da Junta que lembre o pedido na CMS. Chama a atenção para o excesso de velocidade na Avenida. Ressalva que quando se faz pedido à CMS deve ter resposta. No cruzamento dos semáforos foi posto sinais mas as pessoas são induzidas em erro pelos mesmos sinais.-----

Isabel Lobo da Silva da Bancada do PSD questionou o Presidente da Junta sobre as seguintes matérias: A construção do Hospital do Seixal; remodelação do antigo Centro de Saúde ou a possível construção de um novo centro de saúde; construção do quartel da GNR e construção da escola secundária da Quinta do Conde. E terminou referindo que PSD tem um documento político para ler (Anexo 4) e um Requerimento sobre Credencial de Identificação para entregar à Mesa (Anexo 5).-----

A **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Junta** que salientou que os sinais estão lá mas não são só para automobilistas, a passadeira foi encaminhada para a CMS e irá perceber o que se passa. O WC precisa de ser reativado e precisa de investimento mas a Câmara Municipal de Sesimbra pretende intervenção mais urbanista. A Câmara Municipal de Sesimbra quer criar um WC no Parque da Vila que dê resposta a pequenos eventos, por exemplo eventos com crianças. Em relação à escola secundária e à construção do lar de idosos o governo andou a empurrar os assuntos com a barriga. O mesmo aconteceu com o Hospital do Seixal e o Centro de saúde, onde o governo foi sempre arranjanado paliativos. Houve a apresentação do novo comandante da GNR e proveita para desejar votos de bom trabalho e lembra a construção do quartel mas caso ainda mais grave é o lar residencial da Cercizimbra. A reivindicação da Loja de Cidadão condigna. E a nova localização do novo aeroporto.-----

Isabel Lobo da Silva pediu a palavra para fazer um alarço da atividade do PSD (anexo 6)-----

O **Presidente da Junta** pediu para intervir para saudar os 3 anos de exercício do padre José Manuel Teixeira Abreu e saudar a entrada do padre Carlos Russo. E saudar vários Quinta Condenses que moram na Quinta do Conde por serem



Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra

candidatos à Assembleia da Republica, dignificando a freguesia naquele órgão central.-----

Passou-se à leitura do requerimento do PSD credenciais de identificação (Anexo 6).-----

A Presidente da Mesa irá remeter o requerimento do PSD à Assembleia Municipal.-----

Em conformidade com as disposições regimentais, devido à sessão estar a aproximar-se das 00h, os membros da Assembleia, votaram favoravelmente o prolongamento da sessão por mais 60 minutos.-----

Concluída a ordem de trabalhos, a segunda secretária da mesa, **Sílvia Raquel Lameirinha**, procedeu à leitura da ata em minuta que submetida a votação foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa, agradeceu a participação de todos na sessão e desejou a todos os presentes, familiares e amigos um bom regresso a casa. Encerrou os trabalhos às vinte e três horas e cinquenta e sete minutos do dia dezanove de setembro do ano dois mil e dezanove.-----

Por ser verdade o constante desta Ata, vai a mesma ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes na sessão, que assim o desejem, atestando a veracidade dos factos relatados.-----

Maria Helena dos Santos Cancela Cordeiro

Afonso Manuel Carmo da Rocha Esteves

Filipe Gouveia do Carmo

Abel João Francisco Valadão

Vítor Nuno de Oliveira Gonçalves de Jesus

Sílvia Raquel Santos Taveira Lameirinha



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra**

Ricardo Jorge Alves Rufino *Ricardo Rufino*

Andre Filipe Mosca Antunes *Andre Antunes*

Isabel Maria Garcia Gomes Lobo da Silva _____

Maria Ilídia Carvalho da Piedade Alves _____

Hélder Fernando Marques Gaboleiro *Helder Marques Gaboleiro*

Ema Paula da Silva Fuzeta _____

Ricardina Maria da Cunha Pinto Ferreira *Ricardina Ferreira*

Telma Sofia Claro Nabais _____

Francisco Paulo Macedo Ferreira _____

Ana Luísa Gomes Rodrigues Cabrita *Ana Luísa Cabrita*

Paulo Alexandre Mestre Bandarra *Paulo Bandarra*

Bruno Miguel Pinto Dias Costa _____



*Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde
Concelho de Sesimbra*

**Documentos Anexos
à
Ata da Sessão
da
Assembleia de Freguesia
da
Quinta do Conde**

**Avenida da Cova dos Vidros – 2975 – 333 QUINTA DO CONDE
Telefone: 21 210 83 70 – Fax: 21 210 83 75
Página na INTERNET www.jf-quintadoconde.pt**

Endereço de Correio Electrónico: assembleia.freguesia@jf-quintadoconde.pt



1

Boa noite

Sra. Presidente e Sras. Secretárias

Restantes colegas da Assembleia de Freguesia

Sr Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde e respectivo executivo

Ao público, comunicação Social, funcionários da Junta de Freguesia e a todos os demais presentes.

O PPD/PSD utiliza esta sua primeira intervenção para manifestar o seu voto de pesar pela morte do Sr. Marcelino, um pioneiro da Quinta do Conde, pai do Vereador Sérgio Marcelino, a quem damos os nossos sentidos pêsames, assim como a todos os familiares.

Isabel Lobo da Silva

Ilidia Piedade



2

DECLARAÇÃO DE VOTO

REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA QUINTA CONDE PARA O MANDATO DE 2017/2021

As alterações deste Regimento Interno da Assembleia de Freguesia tem por base uma actualização da Lei nº 75 de 2013, publicada no Diário da República 1ª Série, nº 176 de 12 de Setembro de 2013, pela Lei nº 4/2015, publicada no Diário da República 1ª Série, nº 4, de 07 Janeiro de 2015.

O PPD/PSD desde o início deste mandato que alertou para a necessidade da revisão do documento que rege todos os trabalhos deste Órgão. Não, porque houvessem grandes discrepâncias entre as duas leis, mas porque existiam questões que tinham que ser mais especificadas, para além de se poder tornar mais inclusivo.

O PPD/PSD apresentou ao Grupo de Trabalho, formado para proceder à revisão deste Regimento Interno, um projecto mais pormenorizado e abrangente, com base no documento elaborado pela Assembleia Municipal de Sesimbra, tornando assim mais fácil a sua consulta e já com as modificações previstas na Lei.

Não foi aceite pelos restantes partidos políticos aqui representados, evocando que não se podia desvalorizar o trabalho efectuado pelo Grupo de Trabalho do anterior mandato.

O PPD/PSD nunca quis por em causa, nem subestimar o trabalho do anterior Grupo de Trabalho, pois também nele estava incluído um Membro do seu partido. Aquilo que se pretendia era tornar o documento mais inclusivo, mais fácil de consultar e mais pormenorizado.

E como vivemos em Democracia, ficou decidido por maioria trabalhar o documento existente, adaptando-o às alterações da Lei.

O PPD/PSD participou activamente na revisão deste Regimento Interno, propondo que fossem alterados os seguintes artigos:

Artigo 25º Sede da Assembleia e meios de funcionamento, ponto nº 7

Artigo 29º Sessões Ordinárias, pontos nº 1 e 2

Artigo 42º Período de antes da Ordem do Dia, ponto nº 3

Artigo 43º Ordem do Dia, ponto nº 7

Artigo 64º Actas, pontos 9 e 10

A descrição das alterações destes artigos consta de um anexo a esta Declaração de Voto e que será entregue à mesa para que seja incluída na Acta.

Após a conclusão dos trabalhos, a versão final do documento foi submetida a um parecer jurídico, que validou todas as propostas trabalhadas, sugerindo apenas alguns ajustes de texto e algumas alterações em certas alíneas que não tinham sido objecto de modificação nesta revisão. Ou seja, essas alterações propostas pela jurista referiam-se ao Regimento Interno que foi aprovado no mandato anterior e que continua a ser o documento de referência nesta Assembleia de Freguesia, até que seja aprovado o novo. Estranhando a situação, o PPD/PSD solicitou por diversas vezes o parecer jurídico do Regimento Interno aprovado no mandato anterior, o que até à data ainda não foi facultado, desconhecendo-se a razão.

No entanto, mais uma vez salientamos que a maioria das alterações propostas pela jurista, se referem ao Regimento Interno elaborado e aprovado no anterior mandato e que do qual não se conhece o respectivo parecer jurídico.

O Grupo de Trabalho seguiu as indicações do parecer jurídico, fez as alterações e os ajustes de texto propostos, no entanto ficou um alerta da jurista para o conteúdo dos documentos a publicitar no sítio da Internet, que se forem oriundos de particulares podem conter dados pessoais e há que ter em atenção devido ao Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados – RGPD, na alínea 9) do artigo 64º.

Devido a este ser um documento tão importante para o funcionamento da AF, justifica-se sempre um parecer jurídico final, após as rectificações que foram efectuadas, para além da questão supra mencionada. Não foi este o entender da Coordenadora do Grupo de Trabalho, que informou que não haveria lugar a um novo pedido de parecer jurídico porque tal acto não se justificaria e acarretaria custos desnecessários para a Junta de Freguesia.

Deixamos aqui uma sugestão:



②
Cmt.

Havendo um gabinete jurídico do Município, porque não solicitar o seu parecer sem custos?

O PPD/PSD não concorda com esta atitude, devido à relevância e importância do documento, pois este parecer jurídico, iria dar a formalidade final, assim como fazer parte do mesmo, para que mais tarde e noutras revisões pudesse ser consultado.

Congratulamo-nos que as sugestões apresentadas, pelo PPD/PSD na revisão do Regimento Interno, foram aceites pelas outras forças políticas e inseridas no seu texto final.

Perante todos os factos, o voto favorável do PPD/PSD ao novo Regimento Interno, não obstante deste não ter sido alvo de um último parecer jurídico.

Quinta do Conde, 20 de Setembro de 2019

Os Eleitos do PPD/PSD na Assembleia de Freguesia da Conde

Isabel Lobo da Silva

Maria Ilidia Piedade